| INSTITUTO FEDERAL Paraíba Campus João Pessoa | COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO CAMPUS JP | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO – TERMO DE ACORDOS DE METAS E COMPROMISSOS | | | | |
| | SETOR RESPONSÁVEL | SETOR ANALISADO | PROCESSO / ATIVIDADE | ELABORADO POR / APROVADO POR | DATA DE ELABORAÇÃO |
| | COPLAN/JP | IFPB – Campus João Pessoa | TERMO DE ACORDOS DE METAS E COMPROMISSOS<br>Diagrama do Metas e Compromissos | Carlos Alberto Montenegro<br>Márcio Carvalho da Silva | 25 / 06 / 2018 |

# TERMO DE ACORDOS E METAS 2011-2022

**1. ÍNDICE DE EFICIÊNCIA DA INSTITUIÇÃO**

Alcance da meta mínima de 90% de eficiência da Instituição no ano de 2016, com meta intermediária de no mínimo 75% no ano de 2013, medida semestralmente, definindo-se aqui que, o índice de eficiência da Instituição será calculado pela média aritmética da eficiência de cada turma, medida pela relação entre o número de alunos regularmente matriculados e o número total de vagas de cada turma, sendo que este total de vagas é resultado da multiplicação das vagas ofertadas no processo seletivo pelo número de períodos letivos para cada uma dessas turmas;

**2. ÍNDICE DE EFICÁCIA DA INSTITUIÇÃO**

Alcance da meta mínima de 80% de eficácia da Instituição no ano de 2016, com meta intermediária de no mínimo 70% no ano de 2013, medida semestralmente, definindo-se aqui que, o índice de eficácia da Instituição será calculado pela média aritmética da eficácia de cada turma, medida pela relação entre o número de alunos concluintes e o número de vagas ofertadas no processo seletivo para cada uma dessas turmas.

**3. ALUNOS MATRICULADOS EM RELAÇÃO À FORÇA DE TRABALHO**

Alcance da relação de 20 alunos regularmente matriculados nos cursos presenciais por professor considerando-se, para efeito deste Termo de Acordo de Metas e Compromissos, os alunos dos cursos técnicos de nível médio (integrado, concomitante e subsequente), PROEJA, cursos de graduação (CST, licenciatura, bacharelado), de pós-graduação (*lato-sensu* e *stricto-sensu*) e de Formação Inicial e Continuada, em relação a todo quadro de professores ativos na Instituição.
Para o cálculo desta relação, cada professor DE ou de 40 horas será contado como 01(um) professor e cada professor de 20 horas será contado como meio;
O número de alunos dos cursos de Formação Inicial e Continuada será corrigido pela multiplicação da carga horária semestral do curso, dividido por 400 horas.

**4. VAGAS PARA OS CURSOS TÉCNICOS**

Manutenção de pelo menos 50% de vagas para o ensino técnico de nível médio, conforme disposto o disposto na lei de no 11.892/08, de 29 de dezembro de 2008;

**5. VAGAS PARA FORMAÇÃO DE PROFESSORES E LICENCIATURAS**

Manutenção de pelo menos 20% de vagas para os cursos de licenciaturas e de formação de professores conforme o disposto na lei de no 11.892/08, de 29 de dezembro de 2008;

**6. VAGAS PROEJA**

Compromisso da oferta de curso de PROEJA (técnico e FIC) na perspectiva de promover a inclusão e atender a demanda regional, conforme o disposto no Decreto de no 5.840, de 13 de julho de 2006;

**7. PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Apresentação de em média pelo menos um projeto, com a efetiva realização de um programa de melhoria da qualidade da educação básica, por Campus, especialmente em apoio ao ensino médio inovador, direcionado às escolas, professores e alunos das redes públicas, até o início de 2011, e ampliação em pelo menos 10% ao ano dessas atividades, em parceria com os sistemas públicos de ensino;

**8. PROGRAMA DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA**

Implementação no Instituto Federal de cursos de Formação Inicial e Continuada e de programas de reconhecimento de saberes e competências profissionais para fins de certificação e acreditação profissional, em pelo menos, uma área ou eixo tecnológico;

**9. OFERTA DE CURSOS À DISTÂNCIA**

Implantação da modalidade Educação à Distância como atividade regular, no Instituto Federal;

**10. FORMA DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO**

Adoção, até 2011, de formas de acesso assentadas em ações afirmativas que contemplem as realidades locais dos campi;

**11. FORMA DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR**

Adoção, até 2011, de formas de acesso assentadas em ações afirmativas que contemplem as realidades locais dos campi e adoção do ENEM para o acesso aos cursos de graduação;

**12. FORMA DE ACESSO AS LICENCIATURAS**

Adoção prioritária de vagas para professores das redes públicas, conforme preceitos legais e demandas da sociedade;

**13. PROGRAMAS DE APOIO A ESTUDANTES COM ELEVADO DESEMPENHO**

Implantação, até 2011, de programas de apoio a estudantes com elevado desempenho nos Exames Nacionais da Educação Básica (Prova Brasil, SAEB e ENEM) e olimpíadas promovidas pelo MEC;

**14. PESQUISA E INOVAÇÃO**

Apresentação e desenvolvimento de, em média, pelo menos um projeto de pesquisa, inovação e/ou desenvolvimento tecnológico por Campus, que reúna, preferencialmente professores e alunos de diferentes níveis de formação, em todos os campi, até o início de 2011, e ampliação em pelo menos 10% ao ano dessas atividades, em parceria com instituições públicas ou privadas que tenham interface de aplicação com interesse social;

**15. PROJETOS DE AÇÃO SOCIAL**

Apresentação e desenvolvimento de projetos de ação social, em média, de um em cada Campus, até o início de 2011; e ampliação dessas atividades em pelo menos 10% ao ano, pela implementação de projetos de ações inclusivas e de tecnologias sociais, preferencialmente, para populações e comunidades em situação de risco, atendendo às áreas temáticas da extensão;

**16. NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

Implementação de Núcleos de Inovação Tecnológica – NIT, e programas de estímulo à organização cooperativa que incentivem a pesquisa, inovação e o empreendedorismo;

**17. PROGRAMAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO INTERCAMPI E INTERINSTITUCIONAIS**

Desenvolvimento de programas de ensino, pesquisa e extensão interagindo os Campi do Instituto Federal; e programas interinstitucionais interagindo o Instituto Federal com outras Instituições Nacionais e Internacionais;

**18. SIMEC, SISTEC E SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOSDO MEC**

Adesão, a partir de 2010, ao SIMEC, SISTec e Sistema de Registro de Preços do MEC e a outros programas de interesse coletivo da REDE FEDERAL, com compromisso de alimentação das bases de dados do Ministério da Educação;

**19. SIGA - EPT**

Adesão ao sistema SIGA-EPT ou compromisso com a transferência para sua base de dados, via digital, das informações mínimas solicitadas pelo MEC/SETEC. Considerando, neste caso, a disponibilidade da descrição de formatos para intercâmbio de dados do SIGA-EPT com outros sistemas.